

**PORTARIA Nº 1610, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (0992904), bem como a Decisão GABPRES (0996950), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000010094-00,

**RESOLVE:**

**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO** - CNPJ: 17.207.460/0001-98, no valor total de **R\$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais)**, para aquisição de bottons e placas personalizadas, para atender ao evento de premiação dos vencedores da 1ª Edição, referente ao ano de 2021, dos **Prêmios “Eduardo Ribeiro” e “Memória TJAM”**, que acontecerá no Museu do Judiciário Amazonense - MUJAM, em 26 de abril de 2022, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1611, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

**CONSIDERANDO** a Decisão GABPRES (0998743), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000014839-00,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RENATO DE SALES TEIXEIRA**, Diretor de Secretaria lotado Vara de Inquéritos Policiais, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado a **despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2023**, sendo **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para custear **despesas de Materiais de Consumo (339030)** e **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, para **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1612, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

**CONSIDERANDO** a informação da SEGEP/DVINFF (0995495), bem como a Decisão GABPRES (0995511), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000013948-00,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Excelentíssima Juíza de Direito de Entrância Inicial, **Drª NAIA MOREIRA YAMAMURA**, Titular da 1ª Vara da Comarca de Manicoré/AM, para exercer as funções de **Diretora do Fórum da referida Comarca**, para todos os fins de direito, nos termos dos artigos 103 e 104 da Lei Complementar n.º 17/1997, a contar de **06/04/2023 até 05/04/2024, cessando-se os efeitos da Portaria nº 703/2023, de 21/02/2023, a contar de 22/03/2023**, por ter o magistrado Doutor **MARCO AURÉLIO PLAZZI PALIS** assumido a Titularidade da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Manacapuru/AM.